Regulamento Passatempo Rodinhas

OFERTA 2 BILHETES PARA O FESTIVAL PANDA

1. Descrição do passatempo:

1.1 No dia 20 de maio de 2024, o Rodinhas vai lançar na página oficial um passatempo.

1.2 O passatempo decorre até ao dia 27 de maio de 2024 às 23h59.

1.2 O Rodinhas, tem para oferecer 2 BILHETES PARA O FESTIVAL PANDA.

1.3 Para o efeito vai levar a cabo na página oficial do Rodinhas um passatempo no qual os interessados poderão participar através da publicação de uma frase nos comentários do post referente ao passatempo.

1.4 Para participar no passatempo os interessados devem:

a) Seguir o perfil de Instagram do Rodinhas;

b) Colocar like nesta publicação;

c) Escrever uma frase com as seguintes palavras: The Voice Kids, Rodinhas e música.

1.5. A frase mais criativa é a vencedora. A frase vencedora será apurada por um Júri interno do Rodinhas, especialmente eleito para o efeito.

2. Prémios

2.1. A pessoa com a frase mais criativa será a vencedora do passatempo e ganha 2 BILHETES

PARA O FESTIVAL PANDA.

2.2 O prémio é pessoal e intransmissível não sendo remissível em dinheiro.

2.3 O prémio será enviado por email. Para isso é obrigatório a indicação dos contactos para envio do prémio. Não têm possibilidade de troca.

2.4 O vencedor terá de indicar os dados solicitados até ao dia 31 de maio de 2024.

3. Comunicação e entrega dos prémios

3.1 Até ao dia 31 de maio às 23h59, o vencedor será contactado via mensagem privada.

3.2 O vencedor será contactado através de mensagem privada Instagram, e ser-lhe-á explicado como pode ter acesso ao prémio.

3.3 Ao participar no passatempo o vencedor concede, de forma automática, e de acordo com este Regulamento, autorização para que a frase vencedora possa ser utilizada pelo Rodinhas em meios de divulgação, nomeadamente (mas não exclusivamente) nas páginas de Facebook e Instagram da empresa.

4. Eliminação de participação

4.1 Apenas poderão participar no passatempo maiores de 18 anos.

4.2 Não é permitida a participação no presente passatempo de colaboradores do Rodinhas ou familiares diretos (cônjuges ou filhos).

4.3 O Rodinhas reserva o direito de não validar participações que possam ser consideradas ofensivas ou impróprias para este passatempo ou que não cumpram na íntegra todos os passos definidos no ponto 1 deste Regulamento.

4.4 Serão eliminadas, sem direito a reclamações, as participações que possuírem conteúdos violentos, criminais, religiosos, políticos, raciais, sexuais ou exploratórios, entre outros.

5. Proteção de dados

5.1 O participante autoriza a tratar os seus dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para o fim à qual se destinam (envio do prémio).

5.2 É garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, mediante pedido dirigido ao Rodinhas por escrito para os contactos oficiais da marca.

6. Casos omissos

6.1 O Rodinhas reserva-se o direito de decidir sobre os casos não previstos no presente Regulamento.

6.2 A participação neste passatempo implica o conhecimento do Regulamento e a concordância sem reservas dos participantes.